

RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da
CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A - Ananindeua/PA.
Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis de Construmecc - Construo Agricultura Mecanizada S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprido com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por

base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Mantivemos comunicação com a governança da Companhia, a respeito do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existente nos controles internos durante nossos trabalhos.
- Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtermos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Na hipótese de concluirmos a existência de incerteza significativa de continuidade operacional, devemos mencionar em nosso relatório de auditoria para que possa ser divulgado nas demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia a deixar de se manter ou não em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação, a estrutura, o conteúdo, inclusive as divulgações das demonstrações contábeis, e se há correspondência nas transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria.

Adicionalmente fornecemos aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dentre os assuntos objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos e importantes na auditoria, e que, dessa forma constituem os "Principais assuntos de Auditoria". Descrevemos esses assuntos em nosso relatório considerando que não há impedimento legal relacionado a comunicação para o interesse público. Fortaleza (CE), 08 de maio de 2017.

Gama & Cia. Auditores Independentes
CRC-CE Nº 227

Manoel Delmar da Gama
Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA.

Protocolo: 177564

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14
NIRC 15.300.010.705
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2016.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária que realizará dia 17 de Junho de 2017, sendo 1º às 09:00 (nove) horas, 2º as 09:30 (nove e meia) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes:-

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2016;
- b) Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2017; e,
- c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2017.
- d) O que ocorrer.

Belém, Pará, 17 de Maio de 2017

MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO
 Diretora Presidente
 C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 177543

A empresa SBA TORRES BRASIL LTDA, localizada na Av. das Nações Unidas, 12.399-Brooklin, na capital São Paulo, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente do Município de Canaã dos Carajás, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para uma Estação Rádio Base situada na Rua Parauapebas, bairro Residencial Vale dos Sonhos, Lote 06, Quadra 29, Município de Canaã dos Carajás/PA.

SBA TORRES BRASIL LTDA
 16.587.135/0001-35

Protocolo: 177547

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO MARISA M. SOUZA, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 22/12/2016: Adriana Soares de

Albuquerque, Alex Sandro Santos Lopes Farias, Alisson Pereira Corte, Ana Paula de Simone Ribeiro, Andre Roberto Oliveira, André Vicente Muniz da Silva, Antonio Luiz Miranda, Bernadete Aparecida de Simone, Carlos dos Santos Viana, Carolina Macedo, Cleber Luciano Pereira, Cleidivan Francisco da Silva, Cristiano Cardoso Rocha, Daniele Bitencourt da Silva, David Aparecido Soares, Dayane Gomes Lima Prates, Débora Eduarda Arruda de Carvalho, Diogo Augusto Alves de Souza, Durval Fernandes Alves, Edson Ribeiro Tenorio, Elenice Bernardino, Elizangela Silva de Oliveira, Fabio Silva Pugviscke Saldanha, Felipe Venancio Bispo dos Santos, Flavia Carlos da Silva, Gabriel Wetzl, Gilvanei Silva dos Santos, Guilherme de Oliveira, Hallem Colombo Pereira, Haroldo Araujo Leite, Heller Vieira Pereira, Ivan Regis Pinto, Jonas Newton de Oliveira, Jose Elias Nogueira Junior, José Roberto Brito Correia, José Roberto da Silva, Jose Santos Lima, Josimilton de Almeida Alves, Jussier Romeiro da Silva, Lilian Maia Moraes, Lorena Izabella Freitas de Arruda, Maria Heloisa dos Santos Oliveira, Maria José Santos da Silva, Matheus Augusto Soares da Costa, Milton Pereira Junior, Newton Ferreira Rodrigues, Pedro Milani Marinho Queiroz Neves, Pedro Moreira Bastos Junior, Roberta Melendre Nogueira, Roberto Frederico Andriolo, Robson Cristiano Barbieri, Rodolfo Santos Porto, Rodrigo Lima de Freitas, Ronaldo Barbosa Nascimento, Tawann Vasconcellos Nogueira, Thalita Rafanini, Uilian Santos Lemos, Veronica Martins do Nascimento, William da Silva Moreira.

Protocolo: 177551

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Câmara Municipal de Marabá, comunica a todos os interessados que foram retificadas as datas de realização dos processos licitatórios abaixo discriminados, cuja abertura passa a ser nas seguintes datas e horários:

- Processo Licitatório Nº13/2017-CMM, Pregão Presencial de Registro de Preços Nº04/2017-CPL/PPE/CMM dia 25/05/2017, às 08:30 horas (hora local).
 Processo Licitatório Nº14/2017-CMM, Pregão Presencial nº05/2017-CPL/PPE/CMM dia 25/05/2017, às 11:30 horas (hora local).
 Processo Licitatório Nº 15/2017- CPL/PPE/CMM-Pregão Presencial Nº 06/2017- CPL/PPE/CMM dia 25/05/2017, às 14:30 horas (hora local).
 Processo Licitatório nº16/2017-CMM, Pregão Presencial de

Registro de Preços Nº07/2017-CPL/PPE/CMM, dia 25/05/2017, às 16:30 horas (hora local).

Processo Licitatório nº08/2017-CMM, Pregão Presencial de Registro de Preços Nº08/2017-CPL/PPE/CM dia 26/05/2017, às 08:30 horas (hora local).

Processo Licitatório nº18/2017-CMM, Pregão Presencial de Registro de Preços Nº09/2017-CPL/PPE/CMM dia 26/05/2017, às 10:30 horas (hora local).

Processo Licitatório nº19/2017-CMM, Pregão Presencial de Registro de Preços Nº10/2017-CPL/PPE/CMM dia 26/05/2017, às 14:30 horas (hora local).

Marabá/PA, 12 de Maio de 2017

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

Protocolo: 177555

LB Construções e Incorporações Ltda CNPJ 17.831.057/0001-35. Torna público que foi concedido pela Semma a L.I nº 003/2017 com validade até 29/03/2019. Atividade: Construção de Edifício Residencial Izabel Parente. área 6.900,00 M².

Protocolo: 177559

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA 001/2017

O SEST - Serviço Social do Transporte, tornam público aos interessados o Cancelamento da Concorrência nº 001/2017, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), que tinha como objeto selecionar e contratar empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma com Remoção e aplicação de novo revestimento de piso - em porcelanato do modulo administrativo (incluindo área de circulação externa); Remoção e aplicação novo revestimento de piso - em porcelanato módulo cultural; Remoção e aplicação de novo revestimento de piso - em porcelanato do modulo saúde; execução de estrutura metálica de duas quadras poliesportivas incluindo fundações e estrutura auxiliares; revitalização dos banheiros do módulo cultural, situado na Rod. BR 222 Km III São Felix 03, mediante o regime empreitada por preço global. Demais informações pelo e-mail elizanesilva@sestsena.org.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 177563